

## CONTRIBUIÇÕES DO CAPITAL SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

### **Valdinho Pellin**

Graduado em Economia. Mestre e Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da FURB. Pesquisador do Núcleo de Políticas Públicas do PPGDR/FURB. Professor da Faculdade Metropolitana de Blumenau. E-mail: [prof.pellin@tpa.com.br](mailto:prof.pellin@tpa.com.br)

### **Liliane Cristine Schmeler Alcantára**

Graduada em Administração, Mestre em Administração e Doutora em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da FURB. Professora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: [lilianecsa@yahoo.com.br](mailto:lilianecsa@yahoo.com.br)

### **Débora Fittipaldi Gonçalves**

Graduada em Turismo, Mestre em desenvolvimento Regional e Doutoranda em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da FURB. Pesquisadora do GPEAD (PPGDR-FURB). Professora da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. E-mail: [defittipaldi@hotmail.com](mailto:defittipaldi@hotmail.com)

## RESUMO

Discussões relacionadas ao capital social admitem um considerável grau de importância ao tentar explicar o desenvolvimento desigual entre regiões. O capital social remete a uma discussão sobre a importância de elementos intangíveis do território como cooperação, confiança e capacidade de articulação entre os atores. A maneira como estes elementos são organizados e potencializados podem estimular o desenvolvimento territorial. O objetivo do artigo é abordar e entrelaçar as relações entre território e capital social analisando duas estratégias de desenvolvimento: Arranjos Produtivos Locais e Indicações Geográficas. A metodologia utilizada neste artigo foi a pesquisa bibliográfica de caráter descritivo e os resultados identificaram uma forte relação entre capital social e desenvolvimento territorial nas estratégias analisadas.

**Palavras chaves:** Capital Social. Desenvolvimento Territorial. Arranjo Produtivo Local. Indicação Geográfica.

## ABSTRACT

Discussions related to the capital admit a considerable degree of importance when trying to explain the uneven development between regions. Social capital refers to a discussion of the importance of intangible elements of the territory as cooperation, trust and capacity for coordination between the actors. The way these elements are organized and potentiated can stimulate regional development. The objective of this article is to address and intertwining relationships between territory and social capital analyzing two development strategies: Local Productive Arrangements and Geographical Indications. The methodology used in this article was the literature descriptive and the results identified a strong relationship between social capital and territorial development in the analyzed strategies.

**Keywords:** Social capital. Territorial Development. Local Productive Arrangement. Geographical Indication.

## 1. INTRODUÇÃO

Territórios não se definem por limites físicos e sim pela maneira como se produz, em seu interior, a interação social e, em decorrência disso, é importante realçar o papel dos atores e das organizações nas discussões de estratégias de desenvolvimento territorial. Se os territórios são laços sociais, o mais importante é que se compreenda a natureza da cooperação – das habilidades sociais – que neles se exprimem (ABRAMOVAY, 2006). Trata-se, portanto, de estimular um desenvolvimento com características endógenas, e que deve considerar atores locais como parte integrante de processos de desenvolvimento. Processos estes que não podem ser replicados ou transferidos, embora se reconheçam aprendizados

As discussões relacionadas ao capital social ganharam forma recentemente para tentar explicar o desenvolvimento desigual presente em determinados países ou regiões submetidas a um mesmo regime institucional e político. Afinal, por que determinadas regiões se desenvolvem mais que outras? O capital social remete a uma discussão sobre a importância de elementos intangíveis do território como cooperação, confiança, capacidade de articulação entre os atores, dentre outros. A maneira como estes recursos intangíveis são organizados e potencializados pode ser determinante para o desenvolvimento do território ao qual estão inseridos, ou até mesmo para explicar a falta de desenvolvimento territorial.

Neste contexto, o presente artigo pretende instigar uma discussão em relação a importância do capital social no desenvolvimento e fortalecimento do território, a partir da análise de duas estratégias de desenvolvimento territorial utilizadas no Brasil: Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Indicações Geográficas (IGs). Para tanto se utilizou uma pesquisa bibliográfica de caráter descritivo apoiada na literatura especializada em capital social e em desenvolvimento territorial e nas abordagens relacionadas as duas estratégias de desenvolvimento analisadas. Segundo Gil (2010) e Raupp e Bauren (2003), a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado e sua principal vantagem reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que pesquisaria diretamente. O material consultado abrange o referencial já tornado público em relação ao tema estudado, reunindo-se assim o conhecimento sobre a temática pesquisada.

O artigo inicia com uma breve contextualização em relação ao capital social e desenvolvimento territorial. Na sequência procura apresentar e discutir as duas estratégias de

desenvolvimento selecionadas identificando nestas estratégias elementos relacionados ao capital social que podem ser determinantes para explicar o sucesso ou o fracasso destas estratégias no Brasil.

## 2. CAPITAL SOCIAL: UMA BREVE ABORDAGEM

A expressão capital social se consolidou nos anos noventa através da contribuição de autores como Bourdieu, Coleman e Putnam. No Brasil, a crise fiscal do Estado e os processos de descentralização resultaram no aumento do desemprego estrutural, o que levou o governo a buscar novas alternativas para impulsionar seu desenvolvimento. O conceito de capital social além de fortemente utilizado nas ciências sociais é hoje um tema importante nas pautas dos governos, organizações não-governamentais (ONGs) e organismos internacionais. O mesmo denota a presença e à qualidade das relações sociais para o desencadeamento do processo de desenvolvimento.

O desenvolvimento regional, por exemplo, pode estar relacionado às características da organização social e das relações cívicas encontradas em cada região ou território. Putnam (2000) estudou os diversos aspectos que condicionaram as diferenças regionais encontradas entre o norte e o sul da Itália. A partir destes estudos o autor concluiu que “na Itália contemporânea, a comunidade cívica está estritamente relacionada aos níveis de desenvolvimento social e econômico” (PUTNAM, 2000, p.162). Ainda sobre a experiência italiana Forni *et al.*, (2004 p. 20) lembra que:

O índice de civilidade é o instrumento que Putnam construiu para analisar o grau de desenvolvimento institucional e econômico das regiões da Itália, a partir do qual as comunidades cívicas definidas como aqueles que possuem os quatro elementos seguintes: o *engajamento cívico*, definida como a participação indivíduos nos assuntos públicos, a *igualdade política*, *solidariedade*, *confiança* e *tolerância*, é especialmente importante uma vitalidade associativa, tanto no que diz respeito ao número de associações como o nível de participação neles.

Capital social é um fator intangível por natureza. É o acúmulo de compromissos construídos pelas interações sociais em uma determinada localidade. Esse tipo de capital se manifesta através da confiança, normas e cadeias de relações sociais e, ao contrário do capital físico convencional, que é privado, ele é um bem público. “[...] São características da organização social como confiança, normas e sistemas que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM, 2005).

Para Robert Putnam (2005) algumas características de organização social como confiança, normas e sistemas contribuem para aumentar a eficiência da sociedade e facilitar as ações coordenadas, além disso, a formação e crescimento de associações introduzem hábitos e alimentam o espírito de cooperação e de solidariedade na sociedade, gerando condições propícias para o

desenvolvimento local. A condição para isso é que as organizações e associações tenham um formato horizontal, e não vertical.

Entende-se por formato horizontal aquelas organizações que dão origem às cooperativas, clubes, sociedades de assistência mútua, associações culturais, sindicatos, enfim, organizações desprovidas de hierarquia e regras rígidas. A vantagem das organizações horizontais, em relação às verticais, é que as primeiras criam redes de solidariedade e desenvolvem relações generalizadas de reciprocidade, facilitando a cooperação espontânea e criando antídotos contra o clientelismo e o oportunismo, geradores de uma reciprocidade limitada e assimétrica (AMARAL FILHO, 2005).

O principal aspecto do capital social é a confiança, construída socialmente através de interações contínuas entre os indivíduos. Segundo o autor citado, os sistemas de participação cívica são a forma essencial de capital social e quanto mais desenvolvido forem esses sistemas numa comunidade, maior será a probabilidade de que seus cidadãos sejam capazes de cooperar em benefício coletivo.

Segundo Putnam (2005), estes sistemas participativos exercem um efeito virtuoso por quatro razões: (i) porque eles aumentam os custos potenciais para o transgressor, ou seja, o oportunista; (ii) eles promovem sólidas regras de reciprocidade; (iii) eles facilitam a comunicação e melhoram o fluxo de informações sobre a confiabilidade dos indivíduos e (iv) eles corporificam o êxito em colaborações anteriores, criando assim um modelo culturalmente definido para futuras colaborações.

Quanto maior é o grau de coesão das redes sociais e econômicas (formais e informais) entre as formas intermediárias de coordenação, que se manifestam essencialmente no plano territorial, maior é o estoque de capital social deste território e maiores serão as chances de sua estratégia de reação autônoma, redirecionar a seu favor, as forças que emanam da pressão heterônoma. Neste contexto de discussão:

A perspectiva do capital social para avaliar os problemas de pobreza extrema é holística. Considera que a pobreza não é apenas focada em bens físicos e carência de serviços básicos, muita importância é dada aos bens sócio-emocionais pobres, que é um dos elementos do paradigma de capital social. As redes sociais nestes municípios nos dão um padrão de como os habitantes de estes interagem para resolver os problemas decorrentes da crise. Confiança, reciprocidade, interação contínua, apoio mútuo e características comuns herdadas e adquiridas dos habitantes desses municípios são os pilares básicos para o desenvolvimento do capital social, na comunidade (FORNI et al., 2004, p.20).

Portanto, o capital social é a base sobre a qual se instauram as formas de manifestação da reação autônoma, que por sua vez se expressam através da construção de redes. Estas formas assumidas pelo capital social em um determinado território são a síntese da reação deste território

com as forças heterônomas que sobre ele se impõem. O termo vem sendo associado ao compromisso cívico e à participação política. As evidências apontadas em variadas pesquisas mostram que laços sociais intensos e a participação ativa em organizações da sociedade civil estão vinculados à elevada participação em eventos de caráter político (MORAES, 2003).

Albuquerque (2008), chama a atenção na abordagem de Putnam para o fato de que ela está enraizada no conceito de capital social avançado por Coleman (1990), autor que abordou o capital social como um recurso alicerçado na estrutura de relações entre atores e constituindo um bem produtivo porquanto torna possível realizar objetivos que, na sua ausência, são impossíveis de concretizar.

Ainda de acordo com Coleman (1990), a partilha de normas sociais no seio de um grupo transfere o direito de controlar uma determinada ação para os outros, para um coletivo, em vez desse direito estar centralizado no indivíduo que comete a ação, uma vez que ela tem consequências (positivas ou negativas) para os outros e não somente para o indivíduo que a produz.

As abordagens anteriormente apresentadas sobre redes sociais e capital social têm subjacente à ideia de que é a na interação quotidiana que os indivíduos criam laços entre si e a eles recorrem tendo em vista a realização de determinados objetivos.

O território passa a constituir um espaço estratégico para fomentar o exercício da cidadania, baseada no conhecimento e orientada por valores territoriais e, de acordo com Moraes (2003 p.135) “nesse espaço é possível articular os movimentos sociais, a identidade cultural, as práticas sociais e os processos de produção de conhecimentos”. Desta forma é no ambiente do território onde interagem as organizações comunitárias e é por meio da vontade política, da organização popular, do diálogo entre os atores e dos espaços de participação que depende o futuro do social, econômico e político do território.

### **3. O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

A noção de território se desenvolveu inicialmente na área de estudo da geografia, sem, contudo, estar restrita a esta. Ratzel, um dos primeiros a apresentar uma definição, o descreve como um espaço apropriado por um determinado grupo (CORREA, 1995; SCHEIDER, 2004). Considerando as formas de apropriação e transformação, o território pode ser compreendido a partir de seus usos, como o espaço modificado pela técnica, pelo trabalho, sendo palco e ator nas relações que ali são produzidas (SANTOS e SILVEIRA, 2001).

Com o passar do tempo o conceito de território foi se complexificando, adquirindo dimensionalidades diversas. A emergência do tema se relaciona às mudanças sócio espaciais, vinculadas à globalização, que requer decisões e iniciativas que partam dos territórios, tornando-se ainda referência para atuação político-institucional.

Parafraseando Jean (2010), o conceito de desenvolvimento territorial rompe com uma tradição mais antiga de estudos sobre o desenvolvimento regional e não dispõe ainda de um arcabouço doutrinário ou de teorias já estabilizadas. Articula as noções de desenvolvimento e território e não se define por sua escala, mas pelo modo de organização e pela maneira segundo a qual os atores constitutivos dos territórios conseguem coordenar suas ações.

Ao corroborar com Jean (2010), Pecqueur (2005) destaca que o desenvolvimento territorial designa todo processo de mobilização dos atores que leve à elaboração de uma estratégia de adaptação aos limites externos, na base de uma identificação coletiva com uma cultura e um território.

Portanto, é possível compreender território enquanto espaço de ação em que transcorrem as relações sociais, econômicas, políticas e institucionais. Esse espaço é construído a partir da ação entre os indivíduos e o ambiente ou contexto objetivo em que estão inseridos. Portanto, é dinâmico, em constante transformação e mudança. Esse dinamismo é configurado tanto pelos atores internos e suas inter-relações, como pela relação com fatores externos. Resultado de uma construção social e coletiva, o território é considerado o espaço apropriado por um determinado grupo que compartilha valores culturais, e se torna foco do desenvolvimento, não sendo apenas o espaço físico, mas também ator desse processo (SCHNEIDER, 2004).

A noção de território vai muito além da questão geográfica. Nela insere-se, por exemplo, os atores e as relações institucionais que os inter-relacionam. Carrière e Cazella (2006) reforçam que territórios são realidades em movimento, nas quais imperam relações sociais. A noção de território designa aqui o resultado da confrontação dos espaços individuais dos atores nas suas dimensões econômicas, socioculturais e ambientais.

Nesta esteira de pensamento Beduschi Filho e Abramovay (2004) defendem que territórios não podem ser entendidos simplesmente como um conjunto neutro de fatores naturais e de dotações humanas capazes de determinar as opções de localização de empresas e dos trabalhadores. Territórios se constituem por laços informais, por modalidades não mercantis de interação construídas ao longo do tempo e que moldam uma certa personalidade e, portanto, uma das fontes da própria identidade dos indivíduos e dos grupos sociais.

Território é onde se formam as visões de mundo, e não simplesmente, se projetam visões preestabelecidas. É onde se dá origem a estruturas de governança, que evidenciam a intenção dos indivíduos de serem protagonistas, ao invés de passivos observadores da ação da mão invisível, ou eternos dependentes do Estado de providência. Território é onde os humanos produzem e trocam, competem e cooperam (ORTEGA e JEZIORNY, 2011).

É neste contexto que a importância das discussões em torno do território emerge e se fortalece, principalmente com o avanço da globalização. Sacco dos Anjos *et al.*, (2013) destacam que a necessidade de cooperar e de construir pactos é cada vez maior em meio a um contexto de globalização. As novas tecnologias de informação, comunicação e transporte repercutem, cada vez mais, sobre todos os territórios e âmbitos da vida social, produzindo a anulação do espaço pelo tempo, acirrando a competitividade e a exposição do tecido sócio produtivo ao sabor das relações de mercado.

Desta forma, a busca por estratégias voltadas a identificação das capacidades territoriais se torna importante. Para Cadima Ribeiro e Freitas Santos (2012), em uma economia cada vez mais global e competitiva, nem todos os territórios possuem os recursos e a capacidade necessária à competição com outros territórios cujas estruturas apresentam condições mais competitivas. Em qualquer país é possível encontrar territórios mais dotados de recursos e competências do que outros. Deste modo, é importante perceber e identificar os recursos e as capacidades que os territórios dispõem para que possam gerar mais-valias no mercado. Após isso é necessário que as capacidades empreendedoras dos agentes locais sejam mobilizadas para transformar essas capacidades em um diferencial competitivo.

O Entendimento é que regiões e lugares, a partir de suas especificidades e potencialidades, podem encontrar formas de transformação de suas realidades, em busca de melhoria da qualidade de vida, a partir dos processos globais (CALDAS, 2003) e, neste contexto, estratégias como os Arranjos Produtivos Locais e as Indicações Geográficas podem contribuir para o estímulo e fortalecimento de territórios, sobretudo os fragilizados economicamente.

#### **4. CONTRIBUIÇÕES DA CAPITAL SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

A partir das discussões conceituais de desenvolvimento territorial e capital social a partir da valorização de ativos territoriais se procura discutir essa relação a partir de duas estratégias de desenvolvimento: Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Indicações Geográficas (IGs), ambos a partir de uma perspectiva territorial.

#### 4.1 ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APLS):

A abordagem de arranjos ou sistemas produtivos locais parte de um conceito amplo de aglomeração produtiva. Sustentada no referencial evolucionista de sistema de inovação, a RedeSist desenvolveu os conceitos de arranjo e sistema produtivo e inovativo local, focalizando um tipo específico de conjunto “de atividades econômicas que possibilite e privilegie a análise de interações, particularmente aquelas que levem à introdução de novos produtos e processos” (LASTRES; CASSIOLATO, 2003b, p. 24).

Os autores acentuam que os arranjos costumam apresentar fortes vínculos envolvendo agentes localizados no mesmo território e que as interações se referem não apenas a empresas atuantes em diversos ramos de atividade e suas diversas formas de representação e associação (particularmente cooperativas), mas também a diversas outras instituições públicas e privadas (LASTRES; CASSIOLATO, 2003a). Conforme a definição proposta pela RedeSist:

Arranjos Produtivos Locais são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais – com foco em um conjunto específico de atividades econômicas – que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas – que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros – e suas variadas formas de representação e associação. Incluem também diversas outras instituições públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos (como escolas técnicas e universidades); pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento (LASTRES; CASSIOLATO, 2003b, p. 27).

Deste modo o foco em arranjos produtivos locais não deve ser visto por si só como prioridade de política, mas sim como um formato que potencializa as ações de promoção por focalizar agentes coletivos, seus ambientes, suas especificidades e requerimentos (LASTRES; CASSIOLATO, 2003b). Como o termo aglomeração possui uma definição muito ampla, podem-se incluir diferentes tipos de aglomerados, tais como: “*cluster*”, sistemas inovativos locais, distrito industrial e ambiente inovador.

Os principais componentes que formam a estrutura de um arranjo produtivo local, e assim, a sua dinâmica interna é composta por: capital social, governança local, políticas públicas, ações conjuntas, e externalidades. Desta forma, todos estes componentes se inter-relacionam na busca pela eficiência coletiva (SCHMITZ, 1997) ou vantagem competitiva (PORTER, 1998).

Porém, é necessário observar que estas práticas cooperativas não ocorrem automaticamente, pois dependem principalmente das relações sociais e institucionais destes agentes. Assim, revela-se a importância do componente capital social presente neste território, o qual “diz respeito à característica da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas”. (PUTNAM, 2005, p. 177).



Nestas discussões, a governança local desempenha importante papel para estimular práticas cooperativas, e ainda coordenar diversas ações do conjunto de atores que participam do arranjo produtivo.

Em um Arranjo Produtivo Local atores cooperaram e competem entre si. Em razão disso características como: cooperação, confiança e capacidade de articulação tornam-se fundamentais para a dinâmica do arranjo ou, quando inexistirem, para seu fracasso. As articulações entre atores podem revelar-se complexas, em razão das dimensões do arranjo, das características do produto e do próprio mercado e, neste contexto, a existência do capital social torna-se fundamental e pode constituir-se em um diferencial importante para o sucesso desta estratégia. Um exemplo disto pode ser observado nos distritos industriais da terceira Itália, considerados um exemplo emblemático de um modelo regional de desenvolvimento industrial.

Para finalizar as discussões sobre os componentes da estrutura de um arranjo produtivo local, é necessário incluir o Estado, participando e apoiando no processo de governança local, além de intervir por meio de políticas públicas, na geração de condições para o estabelecimento de externalidades para aquele território. Segundo Costa (2010), o Estado deve propiciar condições para que estes aglomerados construam forças centrípetas que possam beneficiar o desenvolvimento econômico local. Portanto, a agenda pública deverá buscar melhorar as condições para a competitividade do APL, incluindo ações para o fortalecimento do tecido sócio produtivo.

#### 4.2 INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGS):

As indicações geográficas<sup>1</sup>, muito comuns na União Europeia e ainda pouco reconhecidas<sup>2</sup> na América do Sul e no Brasil, podem ser entendidas como uma possibilidade de agregação de valor a produtos ou serviços que tem características próprias, relacionadas ao território ao qual estão inseridas. Essa agregação de valor pode representar um incremento na renda dos produtores envolvidos seja através do aumento no preço dos produtos oferecidos, no aumento do volume de

---

<sup>1</sup> No Brasil, as Indicações Geográficas são regidas pela Lei de Propriedade Industrial (Lei n 9.279/96) e pela Resolução 75/00 do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). De acordo com a legislação existem dois tipos de indicação geográfica: a indicação de procedência (IP) que é considerada quando a área geográfica é conhecida como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço e a denominação de origem (DO), que é identificada quando as qualidades ou características do produto decorrem exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos ( CRUZ *et al.*, s.d ).

<sup>2</sup> É importante clarificar que uma Indicação Geográfica não se cria, se reconhece (Artigo 1º, parágrafo único, da Resolução do INPI 75/2000).

vendas ou na conquista de novos mercados. Podem representar também uma valorização das tradições locais associadas ao fortalecimento de uma identidade própria.

Trata-se, portanto, um instrumento de valorização de tradições, costumes, saberes, práticas e outros bens imateriais associados à identidade territorial. Utilizada pelos produtores como um instrumento de agregação de valor e acesso a mercados, e reputadas pelos consumidores como um mecanismo de garantia de qualidade as indicações geográficas também são consideradas como potenciais instrumentos de desenvolvimento territorial, posto que possibilitam a exploração de ativos intangíveis de difícil transposição para outros territórios, constituindo uma vantagem competitiva em mercados cada vez mais marcados pela diferenciação de produtos (NIEDERLE, 2009; DULLIUS, 2009).

No entanto, o reconhecimento e, o posterior desenvolvimento de uma indicação geográfica se revela complexa. A percepção inicial é de que construir um entendimento em torno do assunto (envolvendo aspectos econômicos, culturais, ambientais, de mercado, entre outros) entre todos os atores não é tarefa fácil e, é necessário estimular principalmente a cooperação e a confiança entre os envolvidos. Surge então, a importância do capital social que Abramovay lembra:

[...] permite ver que os indivíduos não agem independentemente, que seus objetivos não são estabelecidos de maneira isolada e seu comportamento nem sempre é egoísta. Neste sentido, as estruturas sócias devem ser vistas como recursos, como um ativo de capital que os indivíduos podem dispor (ABRAMOVAY, 2003 p. 86).

É neste ambiente que emerge o importante papel dos arranjos institucionais que para Sampaio (2000) compõem um conjunto de inter-relações de entidades e de normas legislativas que tem a finalidade de organizar (elaborar e implementar) planos ou ações, cujos objetivos são de interesse público. Esta etapa inicia-se pela determinação de uma organização líder que compõe o arranjo (Estado, mercado e sociedade civil) de um determinado local.

Corroborando com Sampaio (2000), Niederle (2009) defende que a consolidação das IGs dependerá em grande medida do processo atualmente em curso de definição do arranjo institucional referente à questão. Além da definição do marco jurídico-legal, estão em jogo definições acerca das organizações envolvidas e de suas responsabilidades (reconhecimento, certificação, promoção etc), dos parâmetros e critérios para solicitação e reconhecimento, dos atores que serão beneficiados e dos produtos e regiões que, de alguma forma poderão ser priorizados.

Nos Arranjos Institucionais o ponto nevrálgico é o papel da governança que, de acordo com a Organização das Nações Unidas, pode ser definida como a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições públicas e privadas administram seus problemas comuns. É um processo contínuo pelo qual é possível acomodar interesses conflitantes ou diferentes e realizar ações

cooperativas. Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor obediência, mas também a acordos informais que atendam aos interesses das pessoas e instituições (COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL, 1996).

Neste sentido, Velloso (2008) reforça que, de modo geral, os processos de implementação de indicações geográficas e a sua consolidação podem representar tanto uma ameaça quanto uma oportunidade ao desenvolvimento territorial, promovendo (respectivamente) maior exclusão ou maior integração social. O seu resultado depende principalmente do modo de governança local, bem como da mobilização de recursos territoriais, aonde a associação assume o papel principal.

É nestas discussões relacionadas à importância da estruturação de arranjos institucionais eficientes, que emerge o papel decisivo do capital social no reconhecimento e no posterior desenvolvimento de uma indicação geográfica. Sacco dos Anjos *et al.*, (2013) analisaram duas experiências de IG e destacaram que o capital social, ou a falta dele, tornou-se determinante tanto para o sucesso quanto para o fracasso das experiências.

A indicação geográfica do Vale dos Vinhedos é apontada por Sacco dos Anjos *et al.*, (2013) como uma experiência exitosa em virtude de apresentar laços de confiança e cooperação entre os atores envolvidos. Nesta experiência e evolução do *mondovino* e a necessidade de adaptação a um novo cenário, mais competitivo e excludente, fizeram emergir uma experiência que se baseou na confiança, na cooperação e na capacidade de inovação dos diversos atores envolvidos. Isso só foi possível graças à existência de capital social na região.

Por outro lado, a experiência da IG do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional não está conseguindo atingir os objetivos estabelecimentos desde seu reconhecimento. Nesta experiência é possível observar que a pouca cooperação e articulação entre os atores pode comprometer, ou já está comprometendo, a experiência. Há ausência de estruturas de governança e a experiência é dominada por grandes produtores rurais, provocando um processo de exclusão dos pequenos produtores. Nesta experiência, tradição e inovação não andam de mãos dadas e observa-se o quão complexa é a missão de criar capital social num ambiente em que praticamente inexistente a predisposição à cooperação, à inovação e à coesão social.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No artigo discorrido, foi possível observar a forte relação existente entre o capital social e o desenvolvimento territorial. O capital social se constitui em elemento fundamental para estimular o desenvolvimento territorial, mobilizando os atores e estimulando a confiança e cooperação entre eles.

Diante do exposto, analisar o desenvolvimento territorial sob a perspectiva do capital social implica em uma análise integrada e sistêmica, baseada em uma visão multidimensional.

Por conseguinte, esta dinâmica deverá ser constituída por elementos e relações de diversas variáveis, necessitando de uma abordagem interdisciplinar, com a formação de redes que permitam aos atores locais colocar em curso construção de uma identidade territorial própria, como é o caso dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e das Indicações Geográficas (IGs). O objetivo, portanto, é estimular vantagens competitivas do território a partir de seus ativos tangíveis e intangíveis.

Deste modo, temos de um lado a construção de dinâmicas da reação autônoma das instituições locais representadas pelo poder público e pelo meio empresarial e de outro, pela sociedade civil organizada, sob a base das relações de rede das relações formais e informais.

Portanto, quanto maior o grau de coesão das redes sociais e econômicas, que se manifestam no plano territorial, maior o estoque de capital social deste território e maiores as chances de estratégias de reações autônomas e de governança, que conte com a participação de todas as representações institucionais envolvidas.

O processo de desenvolvimento territorial, em muitos casos, carece das interações sociais em determinado espaço e território, principalmente no que diz respeito à cooperação e confiança dos atores sociais em favor do fortalecimento do capital social. Este capital social, quando estimulado corretamente pode promover o reconhecimento mútuo, a confiança, a reciprocidade e a ajuda mútua, a solidariedade e a cooperação, fatores essenciais na promoção do desenvolvimento territorial, sobretudo em regiões fragilizadas economicamente.

PELLIN, Valdinho. ALCANTÁRA, Liliane Cristine Schmeler. GONÇALVES, Débora Fitipaldi. **Contribuições do capital social para o desenvolvimento territorial**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.4, p.52-70, TRIII 2016. ISSN 1980-7031.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2003.
- ABRAMOVAY, R. Para una teoría de los estudios territoriales. In: MANZANAL, M.; NIEMAN, G. (comp.). **Desarrollo rural: Organizaciones, instituciones y territorios**. Buenos Aires: CICCUS, 2006, p. 51-70.
- ALBUQUERQUE, R. L. S. **Associativismo, capital social e mobilidade: contributos para o estudo da participação associativa de descendentes de imigrantes africanos lusófonos em Portugal**. Tese de doutoramento em sociologia. Especialidade Sociologia das Migrações. Universidade Aberta. Lisboa: 2008.
- AMARAL FILHO, J. **Capital social, cooperação e alianças entre os setores público e privado no Ceará**. 2005. Disponível em: [http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/artigos/ART\\_2.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/artigos/ART_2.pdf). Acesso em 24 de abril de 2013.
- BEDUSCHI FILHO, L. C.; ABRAMOVAY, R. **Desafio para o desenvolvimento das regiões rurais**. Nova Economia, 14 (3). 2004.
- CADIMA RIBEIRO, José; FREITAS SANTOS, José. **Estratégias empresariais de base territorial: o caso Symington e a produção de vinho do Porto**. Revista Desenvolvimento Regional em Debate. Ano2, n.1, jul. 2012.
- CALDAS, A. S. **As denominações de origem como unidade de planejamento, desenvolvimento local e inclusão social**. RDE – Revista de Desenvolvimento Econômico, ano V, n 08, Salvador – BA. Julho de 2003.
- CARRIÈRE, J.-P.; CAZELLA, A. A. **Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial**. EISFORIA, Florianópolis, V, 04 p. 23-47, Dez. 2006.
- COLEMAN, James S. **Foundations of social theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.
- COMISSÃO Sobre Governança Global. **Nossa Comunidade Global**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- CORRÊA, R. L. **Espaço, um conceito-chave da geografia**. In: CASTRO, I.E.; COSTA
- COSTA, E. J. M. **Arranjos Produtivos Locais, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**. Brasília: Mais Gráfica Editora, 2010.
- CRUZ, M. C.; SLUSZZ, T.; TAPIAS, B. A. & PEZZINI, T. G. **Análise de pedidos de indicação geográfica para definição de critérios que possam contribuir para a competitividade do agronegócio brasileiro**. Disponível em [www.cnpma.embrapa.br/.../Analise\\_Pedidos\\_Indica\\_Geograficas.pdf](http://www.cnpma.embrapa.br/.../Analise_Pedidos_Indica_Geograficas.pdf) s.d.

PELLIN, Valdinho. ALCANTÁRA, Liliane Cristine Schmeler. GONÇALVES, Débora Fitipaldi. **Contribuições do capital social para o desenvolvimento territorial**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.4, p.52-70, TRIII 2016. ISSN 1980-7031.

DULLIUS, P. R. **Indicações geográficas e desenvolvimento territorial: as experiências do Rio Grande do Sul**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Extensão Rural da Universidade de Santa Maria. Santa Maria –RS. 2009.

GOMES, P.C. e CORRÊA, R.L. Geografia, conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p.15-23, 1995.

LASTRES, Helena Maria Martins; CASSIOLATO, José Eduardo. **Sistemas de inovação e arranjos produtivos locais: novas estratégias para promover a geração, aquisição e difusão de conhecimentos**. Rev. Cent. Ciênc. Admin. Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 189-195, dez. 2003a.

LASTRES, Helena Maria Martins; CASSIOLATO, José Eduardo. **O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas**. In: LASTRES, Helena Maria Martins; CASSIOLATO, José Eduardo; MACIEL, Maria Lúcia (orgs.). Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003b. p. 21-34

MORAES, J. L. **A Capital social e desenvolvimento regional**. In: CORREA, S. M. DE S. Capital social e desenvolvimento regional. Org. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

NIEDERLE, P. A.. **Controvérsias sobre a noção de indicações geográficas enquanto instrumento de desenvolvimento territorial: a experiência do Vale dos Vinhedos em questão**. 47 Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Porto Alegre – RS, 2009.

FORNI, P. et. al.; **Qué es el Capital Social como Analizarlo em contextos de Exclusión Social y Pobreza?** SRI Research Report #35, The Julian Samora Research Institute, Michigan State University, East Lansing, Michigan, 2004.

JEAN, B. **Do desenvolvimento Regional ao desenvolvimento territorial sustentável: rumo a um desenvolvimento territorial solidário para um bom desenvolvimento dos territórios rurais**. In: VIEIRA, P. F. et al. Desenvolvimento Territorial Sustentável no Brasil: subsídios para uma política de fomento. Florianópolis: APED: SECCO, 2010.

ORTEGA, A. C.; JEZIORNY, D.L.; **Vinho e Território**. A experiência do Vale dos Vinhedos. Campinas: Alínea, 2011.

PECQUEUR, B. **O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul**. *Raízes*, Campina Grande, Vol. 24 n. 01 e 02, p. 10 – 22, jan/dez 2005.

PORTER, M. E. Clusters and the economics of competition. Harvard Business Review, Cambridge, p.79-90, Nov./Dec. 1998.

PUTNAM, R. D. **Marking democracy work: civic traditions in modern Italy**. Princeton: Princeton University Press, 1993.

\_\_\_\_\_. **Bowling Alone: The Collapse and the Revival of American Community**. New York. Simon and Schuster, 2000.

PELLIN, Valdinho. ALCANTÁRA, Liliane Cristine Schmeler. GONÇALVES, Débora Fitipaldi. **Contribuições do capital social para o desenvolvimento territorial**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.10, n.4, p.52-70, TRIII 2016. ISSN 1980-7031.

\_\_\_\_\_. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

SACCO DOS ANJOS, F.; CALDAS, N.V.; SILVA, F.N.; POLLNOW, G.E.; **Sobre ‘efígies e esfinges’: indicações geográficas, capital social e desenvolvimento territorial**. In DALLABRIDA, V. R. (Org): Território, identidade territorial e desenvolvimento regional: reflexões sobre indicação geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidade territorial. São Paulo –SP: LiberArts, 2013.

SAMPAIO, C. A. C. **SiGOS – Modelo de Gestão Organizacional Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável**. Revista de Estudos Ambientais. v. 2, n. 1. jan. / abr. 2000.

SANTOS, M. ; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, p.11-22, 2001.

SCHNEIDER, S. **A abordagem territorial do desenvolvimento rural**. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 11, p.88-125, jan. 2004.

SCHMITZ, H. **Collective efficiency and increasing returns**. In: IDS Working Paper 50, Brighton: Institute of Development Studies, University of Sussex, March 1997.